



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECISÃO DE RECURSO**

Considerando os recursos administrativos interpostos contra decisão da C.P.L nos autos do processo, após análise e Parecer da Assessoria Jurídica e Análise Técnica, resolvo acatar os termos dos Pareceres, para manter a decisão da CPL, corrigindo apenas detalhes apontados pelo parecer Jurídico sobre a Empresa Locatram Locações e Trans.Amazonia Ltda-EPP, mas no geral permanecendo as Empresas Locatram Locações e Trans.Amazonia Ltda-EPP e Torre Forte Construções e Serviços Eireli -EPP, **INABILITADAS** para prosseguir no presente certame.

Remeta-se o procedimento licitatório a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do processo.

SALINÓPOLIS - PA, em 11 de maio de 2016.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO:** 3/2016-2402001

**CONCORRÊNCIA:** 001/2016

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo nº 3/2016-2402001, Concorrência Pública nº001/2016, que foi NEGADO PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas: LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANS. AMAZONIA LTDA EPP E TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP contra suas INABILITAÇÕES.

Assim é que, após ser dirigido para análise jurídica e análise técnica foi encaminhado o processo para Autoridade Superior, o Senhor Paulo Henrique da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Salinópolis, decidiu por manter a decisão da Comissão de Licitação, amparado pelo parecer Jurídico e Parecer Técnico anexo aos autos, permanecendo portanto as empresas recorrentes, INABILITADAS para prosseguir no presente Certame para a fase da proposta de preços.

Dos resultados:

**TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP:** de acordo com o relatório técnico de engenharia e conforme parecer jurídico, e após autorização da autoridade Superior a Comissão Permanente de Licitação anuncia que a recorrente continuará INABILITADA pois não apresentou documento suficiente para verificação do atendimento do item 10.4, "c", do Edital.

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANS. AMAZONIA LTDA:** após retificação do parecer técnico, de acordo com o parecer jurídico e após autorização da autoridade Superior a Comissão Permanente de Licitação anuncia que a recorrente atendeu os requisitos **Item 10.4, sub itens "c", "c1" e "c2", e "g", do Edital.** Deixou, entretanto, de demonstrar que o responsável técnico pela obra licitada se enquadra em imposição legal para o desempenho das funções profissionais de engenheiro (responsável técnico), conforme exigido pelo **art. 18, da Resolução 336/89, do CONFEA.** A exigência do cumprimento do dispositivo legal regulamentar do profissional como responsável técnico pela obra licitada é condição necessária para garantia do cumprimento adequado do objeto licitado, e a desclassificação da empresa recorrente é legal, posto que deixou de apresentar documento exigido para o exercício regular da profissão do responsável técnico indicado. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação anuncia que a recorrente continuará INABILITADA para prosseguir no presente certame.

SALINÓPOLIS, 12 de Maio de 2016

A COMISSÃO.

**TATIANA DO SOCORRO  
MARTINS DA  
SILVA:61402583249**

Assinado de forma digital por TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR IMPRESSA OFICIAL, cn=TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249  
Dados: 2016.05.12 09:44:51 -03'00'

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

# AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 001/2016

≡ Categoria: AVISOS

○ Publicado em Quinta, 12 Maio 2016 11:15

**AVISOS**

PROCESSO: 3/2016-2402001

CONCORRÊNCIA: 001/2016

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquivancadas em 04

Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo nº 3/2016-2402001, Concorrência Pública nº001/2016, que foi NEGADO PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas: LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANS. AMAZONIA LTDA EPP E TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP contra suas INABILITAÇÕES.

Assim é que, após ser dirigido para análise jurídica e análise técnica foi encaminhado o processo para Autoridade Superior, o Senhor Paulo Henrique da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Salinópolis, decidiu por manter a decisão da Comissão de Licitação, amparado pelo parecer Jurídico e Parecer Técnico anexo aos autos, permanecendo portanto as empresas recorrentes, INABILITADAS para prosseguir no presente Certame para a fase da proposta de preços.

Dos resultados:

**TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP:** de acordo com o relatório técnico de engenharia e conforme parecer jurídico, e após autorização da autoridade Superior a Comissão Permanente de Licitação anuncia que a recorrente continuará INABILITADA pois não apresentou documento suficiente para verificação do atendimento do item 10.4, "c", do Edital.

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANS. AMAZONIA LTDA:** após retificação do parecer técnico, de acordo com o parecer jurídico e após autorização da autoridade Superior a Comissão Permanente de Licitação anuncia que a recorrente atendeu os requisitos Item 10.4, sub itens "c", "c1" e "c2", e "g", do Edital. Deixou, entretanto, de demonstrar que o responsável técnico pela obra licitada se enquadra em imposição legal para o desempenho das funções profissionais de engenheiro (responsável técnico), conforme exigido pelo art. 18, da Resolução 336/89, do CONFEA. A exigência do cumprimento do dispositivo legal regulamentar do profissional como responsável técnico pela obra licitada é condição necessária para garantia do cumprimento adequado do objeto licitado, e a desclassificação da empresa recorrente é legal, posto que deixou de apresentar documento exigido para o exercício regular da profissão do responsável técnico indicado. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação anuncia que a recorrente continuará INABILITADA para prosequir no presente certame.

SALINÓPOLIS, 12 de Maio de 2016.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

Pesquise aqui

Pesquisa

Buscar



**PREGÕES**

**EXTRATOS**

**AVISOS**

**CONVITES**

tempo.pt

Hoje



32° 25°



23 km/h

Quarta



32° 25°



24 km/h

tempo.pt [sinto](#)





ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 1341

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE DECISÃO DE  
RECURSO**

Certificamos que o aviso de decisão de recursos, alusivo a Concorrência nº 001/2016, que tem como objeto: **Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.**, foi afixado no dia 12 de Maio de 2016 no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor e Lei Orgânica Municipal, Artigo 141, e internet Site do Portal Transparência do Município de Salinópolis, conforme comprovamos através de documentos de publicações anexa aos autos do processo.

Salinópolis, 12 de Maio de 2016.

  
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**  
**REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/PMS/2016.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que no dia 16/05/2016 as 14:30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito á Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro, Salinópolis-PA, dará continuação a Concorrência Publica nº 001/2016, que tem como objeto a Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 escolas Municipais da Zona Rural do Município de Salinópolis-Pa, com fornecimento de todos os matérias necessários a execução da obra. Será aberto 2º envelope do processo-Proposta Orçamentária. Aos interessados comparecerem no local acima citado, no dia e hora marcado.

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**